



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

INDICAÇÃO Nº

3671



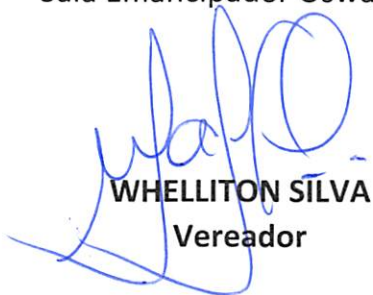
Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que realize mapeamento dos locais onde caminhões estejam sendo estacionados irregularmente e que formule uma regulamentação eficaz para resolver o este problema que afeta a vida de milhares de cidadãos.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores de várias regiões da cidade que informaram que caminhões estão sendo estacionados irregularmente em vias públicas da Cidade. O estacionamento de caminhões em locais irregulares pode causar acidentes de trânsito, em razão da falta de visibilidade para condutores e pedestres, por isso a sua regulamentação é essencial. Diante disto, indico que seja realizado o mapeamento e regulamentação dos locais onde caminhões estejam estacionados.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de agosto de 2022.


WHELLITON SILVA
Vereador